

EDITAL Nº 028/2023 – PPGSOC/UEL
RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO PREVISTAS NO
EDITAL Nº 023/2023-PPGSOC/UEL

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 023/2023, que trata da concessão de bolsas DS/Capes de Doutorado.

Art. 1º: As candidaturas recebidas e as candidaturas aprovadas para o recebimento das bolsas de estudo DS/Capes previstas no Edital nº 023/2023 para a turma de Doutorado 2022/2 são:

Nome do/a estudante	Turma	Modalidade de vaga na qual se inscreveu na Seleção	Média Final na Seleção	Concessão	Renovação
1. Tamara Vieira	2022/2	Ações Afirmativas	8,04	Aprovada	Renovável
2. João Pedro de Souza Barros S. Luques	2022/2	Ampla concorrência	8,14	Aprovada	Renovável

Art. 2º Não houve candidatura da turma de Doutorado 2023/1, sendo 1 (uma) bolsa direcionada para turma de Doutorado 2022/1.

Art. 3º As candidaturas recebidas e as candidaturas aprovadas para o recebimento da bolsa de estudo prevista no Edital nº 023/2023 para a turma de Doutorado 2022/1 são:

Nome do/a estudante	Turma	Modalidade de vaga na qual se inscreveu na Seleção	Média Final na Seleção	Concessão	Renovação
1. Wander Luiz Cardioli Rodrigues dos Santos	2022/1	Ampla concorrência	7,6	Renovável	Renovável
2. Jhonny de Araújo	2022/1	Ampla concorrência	7,59	Cadastro de reserva	Cadastro de reserva

Art. 4º Ficam os/as estudantes Tamara Vieira, João Pedro de Souza Barros S. Luques e Wander Luiz Cardioli Rodrigues dos Santos, convocados/as a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação da bolsa:

- I. Autodeclaração atualizada de que não possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza; ou comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho; ou comprovante de que está cumprindo Aviso Prévio no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#)).
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante).
- V. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

§ 1º A documentação deve ser enviada em formato PDF para o e-mail ppgsoc@uel.br até **27/07/2023**.

§ 2º Em caso de apresentação de Autodeclaração prevista no inciso I, deve ser assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

§ 3º O Termo de Compromisso da CAPES, deve ser assinado em duas vias, sendo uma via assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#) e enviada para o e-mail ppgsoc@uel.br; e outra via assinada fisicamente e deixada na Secretaria de Pós-graduação do CLCH até o dia **27/07/2023**.

§ 4º O Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL deve ser assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

Art. 5º. É facultado aos/às estudantes apresentar recurso ao resultado divulgado por meio deste Edital, desde que no formato e prazo estabelecido no Edital nº 023/2023.

Art. 6º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 21 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Estadual de Londrina